



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 15 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 5977

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SMS Nº 076/2019** - Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, a Servidora Abaixo Relacionada Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMS Nº 076/2019

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.105 e seguintes da Lei 626/97-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Santo Antonio de Jesus.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR (A)	MATRICULA	FUNÇÃO	PERIODO	FRUIMENTO
ROSANGELA DOS SANTOS ROSA PINHEIRO	6819	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	15 DIAS	02/08/2019 A 16/08/2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/08/2019 , revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 15 de agosto de 2019.

Leandro Gomes Lobo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia